



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS PARA OS CURSOS DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE
2018**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, em reunião realizada em 27 de março de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica <http://fs.unb.br/farmacia/ppg/>, ou na secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 deste edital.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1. Mestrado Acadêmico: 02 (duas) vagas

2.2.2. Doutorado: 03 (três) vagas

3. DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos com residência permanente no exterior aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, para o **Primeiro Período Letivo de 2018**, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **19/06/2017 a 23/06/2017**, no horário de **9h às 11h30 e 13h às 16h** no seguinte endereço: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70910-900.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, **Coordenação de Protocolo (COP/ACE), Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, Térreo, sala BT 01/7, CEP 70.910-900**, A correspondência deve estar endereçada ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao **último dia de inscrição**, conforme estabelecido no item 3.1. No ato da inscrição os candidatos receberão um número de identificação com o qual os resultados serão divulgados.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos com residência permanente no exterior, nas modalidades constantes do item 2.1 deste edital, que têm número de vagas definido, e serão selecionados de acordo com processo específico descrito neste edital.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado ou Doutorado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de Graduação/Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital. Para o curso de Doutorado do PPGCF, poderão inscrever-se candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que tenham pelo menos um artigo científico publicado na área de Farmácia, ou áreas afins, no último triênio.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, em **envelope lacrado** devidamente identificado, sendo que para inscrição por via postal as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1. Formulário de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, ou na página eletrônica: <http://fs.unb.br/farmacia/ppg/> e no Anexo VII deste edital).

3.5.2. Pré-projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4, em 2 vias impressas e uma cópia em formato eletrônico (PDF – que não deverá conter a capa, somente o corpo do projeto, sem identificação do candidato). O pré-projeto poderá ser redigido em português, espanhol ou inglês.

3.5.3. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2017, para os candidatos ao Curso de Mestrado ou Doutorado e cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro semestre letivo de 2017, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.5.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado, e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.5.5. Currículo em versão impressa. Deverão ser anexados os comprovantes dos itens a serem pontuados de acordo com o disposto nos Anexos V e VI. Cópia de Documento de Identidade.

3.5.6. Foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.

3.5.7. Declaração assinada pelo candidato atestando condições objetivas de dedicação ao curso – Anexo X deste edital.

3.5.8. Certificado de Proficiência em língua estrangeira em inglês emitido por TOEFL, IELTS ou Cambridge, ou certificado de conclusão de curso de inglês em, pelo menos, nível instrumental, exceto para candidatos cujo idioma nativo seja o inglês.

3.5.9. Declaração de cópias autênticas - Anexo VIII deste edital.

3.5.10.3 (três) cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1, na página <http://fs.unb.br/farmacia/ppg/> ou no Anexo IX deste edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1 ou pelo e-mail da secretaria do programa (spgfsacad@unb.br).

3.5.11. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão no curso, dos candidatos selecionados, se concretizará pelo seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da confirmação de ingresso no curso, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade de Estrangeiro; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), quando couber.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado ou Doutorado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado,



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. Os candidatos ao curso de Doutorado direto ficam dispensados da necessidade de apresentar comprovante de conclusão do curso de Mestrado para o ingresso.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa: O Pré-projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Justificativa), Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Resultados e Impactos Esperados, Viabilidade técnica de execução do Projeto, Riscos e Dificuldades, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-projeto deve ter, no máximo, 12 páginas, excluindo-se da contagem do número de páginas a capa e as referências bibliográficas. O Pré-projeto deve ser elaborado em papel tamanho A4 com texto em fonte no formato Times New Roman 12, com espaçamento entre linhas de 1,5. Na capa do pré-projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do Projeto, a linha de pesquisa e nome de um provável orientador credenciado no PPGCF/FS/UnB (Os nomes e contatos dos orientadores podem ser consultados no endereço <http://fs.unb.br/farmacia/ppg>). As demais páginas não podem conter identificação do autor (ver Anexos I e II deste edital). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2. Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Avaliação do Pré-projeto: Esta etapa é classificatória/eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos. A avaliação do pré-projeto será feita em duas partes: pela Comissão Examinadora e pelo provável orientador indicado pelo candidato, conforme detalhamento abaixo, sendo que em cada uma destas avaliações o candidato deverá obter, no mínimo, nota 70 para aprovação. A nota final será composta pela média aritmética das duas avaliações.

5.1.1.1 Avaliação do Pré-projeto e sua viabilidade técnica pelo orientador proposto pelo candidato: Os aspectos avaliados serão: a viabilidade técnica de execução do projeto, a compatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa do orientador; a disponibilidade e capacidade técnica do orientador proposto para acompanhar o aluno na realização do projeto, conforme Anexo III deste edital.

5.1.1.2 Avaliação do Pré-projeto pela Comissão Examinadora: Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema, conforme Anexo IV deste edital.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

5.1.2. Prova de Avaliação do Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. Nos Anexos V e VI do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- a) Avaliação do Projeto: Peso 7,5
- b) Avaliação de Currículo: Peso 2,5

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 52,5 (cinquenta e dois e meio) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Primeiro critério de desempate - maior nota na Avaliação do Projeto.
- b) Segundo critério de desempate - maior nota na Avaliação do Currículo
- c) Terceiro critério de desempate - ter participado de Programa de Iniciação Científica ou equivalente.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
19/06/2017 a 23/06/2017	Período de inscrições.	9h às 11h30 e das 13h às 16h
28/06/2017 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições.	A partir das 17h
29/06/2017 a 04/07/2017	Realização da Avaliação do Pré-projeto.	Interno
05/07/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-projeto.	A partir das 17h
06/07/2017 a 11/07/2017	Realização da Avaliação de Currículo.	Interno



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

12/07/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação de Currículo	A partir das 17h
17/07/2017 e 18/07/2017	Realização da Prova Oral	A partir das 09h (o horário de prova de cada candidato será divulgado no site do programa e/ou no mural)
19/07/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	A partir das 17h
24/07/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final	A partir das 17h
07/08/2017	Confirmação de ingresso por escrito no curso por parte do candidato selecionado	9h às 11h30 e das 13h às 16h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou no endereço <http://fs.unb.br/farmacia/ppg/>

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 1 (uma) via do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica: http://www.dpg.unb.br/imagens/artigos/faq/editais/recurso_pos.pdf

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE nº 080/2017, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 ou na página eletrônica <http://fs.unb.br/farmacia/ppg/>

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 27 de março de 2017.

Dâmaris Silveira
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Faculdade de Ciências da Saúde
Universidade de Brasília



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

Anexo I - MODELO DA CAPA DO PROJETO

PROJETO DE PESQUISA

Submetido ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências da Saúde –
Universidade de Brasília, para o Exame de Seleção ao Curso de _____ (Mestrado Acadêmico ou
Doutorado)

Título do Projeto:

Palavras-Chave:

Área de concentração: Ciências Farmacêuticas

Linha de pesquisa:

Orientador(a) proposto(a) credenciado no PPGCF/FS/UnB (Os nomes e contatos dos orientadores podem ser consultados no endereço <http://fs.unb.br/farmacia/ppg>):

Nome do(a) Candidato(a):

Email do(a) Candidato(a):



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

Anexo II - MODELO DA COMPOSIÇÃO DO CORPO DO PROJETO

Título

Introdução (máximo de 1 página)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) a serem desenvolvidas no projeto.

Revisão da literatura (máximo de 3 páginas)

Explicitar o embasamento teórico no qual o projeto está inserido baseando-se em literatura.

Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

Resultados e Impactos Esperados (máximo de 1 página)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

Viabilidade técnica de execução do projeto

e

Riscos e Dificuldades (máximo de 1 página)

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução do projeto e comprometer o alcance dos objetivos.

Plano de trabalho e Cronograma das Atividades

Estabeleça plano de trabalho e um cronograma para o período de dois (mestrado) ou quatro (doutorado) anos para o desenvolvimento da proposta.

Referências Bibliográficas

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.

OBS.: O projeto não pode trazer o nome do candidato impresso nas folhas, exceto na capa.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

Anexo III – AVALIAÇÃO DO PROJETO E DE SUA VIABILIDADE TÉCNICA PELO ORIENTADOR PROPOSTO

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Qualidade do projeto no que se refere a: introdução reflete o estado da arte do objeto da investigação; objetivos claros e concisos; metodologia precisa e moderna e referências bibliográficas contextualizadas e atuais.	25 (vinte e cinco) pontos	
2. Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado.	25 (vinte e cinco) pontos	
3. Compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador.	25 (vinte e cinco) pontos)	
4. Disponibilidade e capacidade técnica do orientador para acompanhar o aluno na realização do projeto.	25 (vinte e cinco) pontos)	
NOTA FINAL		

Justificativa:

Professor(a) Orientador(a): _____



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

Anexo IV – AVALIAÇÃO DO PROJETO POR UMA BANCA EXAMINADORA

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/Problema relevante na área pretendida.	30 (trinta) pontos	
2. Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.	40 (quarenta) pontos	
3. A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto.	20 (vinte) pontos	
4. Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.	10 (dez) pontos	
NOTA FINAL		

Justificativa:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

Anexo V – Tabela de pontuação para a prova de análise de currículo – MESTRADO

Descrição	Pontuação Unitária	Valor Máximo	Pontuação total por item
1.1. Iniciação Científica ou Participação em projeto de pesquisa.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos	
1.2. Especialização (Lato Sensu) ou Residência.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
1.3. Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes nos Estratos:	A1 ou A2: 15(quinze) pontos; B1 ou B2: 10 (dez) pontos; B3 ou B4: 08 (oito) pontos; B5: 05 (cinco) pontos.	30 (trinta) pontos	
1.4. Livros ou Capítulos de Livros.	05 (cinco) pontos por item	10 (dez) pontos	
1.5. Resumos em Congressos Nacionais.	01 (um) ponto por resumo	15 (quinze) pontos	
1.6. Resumos em Congressos Internacionais.	02 (dois) pontos por resumo	15 (quinze) pontos	
PONTUAÇÃO FINAL			



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

Anexo VI – Tabela de pontuação para a prova de análise de currículo – DOUTORADO

Descrição	Pontuação Unitária	Valor Máximo	Pontuação total por item
2.1. Mestrado	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos	
2.2. Iniciação Científica ou Participação em projeto de pesquisa.	15 (vinte) pontos	15 (quinze) pontos	
2.3. Especialização (Lato Sensu) ou Residência.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
2.4. Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes nos Estratos:	A1 ou A2: 15(quinze) pontos; B1 ou B2: 10 (dez) pontos; B3 ou B4: 08 (oito) pontos; B5: 05 (cinco) pontos.	40 (quarenta) pontos	
2.5. Livros ou Capítulos de Livros.	05 (cinco) pontos por item	10 (dez) pontos	
2.6. Resumos em Congressos.	01 (um) pontos por resumo em congresso internacional e 0,5 (meio ponto) por resumo em congresso nacional	5 (cinco) pontos	
PONTUAÇÃO FINAL			



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

Anexo VII - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

N. DE INSCRIÇÃO: _____

NÍVEL: () Mestrado

() Doutorado

PERÍODO: 2º/2017

Candidato(a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado/País: _____

Telefone(s): _____ Celular: _____ e-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado/País: _____

Documento de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ País: _____

Formação: Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Outro Curso: _____ Ano: _____

Ocupação atual: _____

Instituição/Órgão: _____ Desde: _____

Título do pré-projeto do candidato:

Linha de pesquisa (transcrever conforme descrita no Edital):

Nome do Provável Orientador credenciado no PPGCF/FS/UnB (transcrever conforme descrito no Edital):

Documentação anexada:

() Foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.

() Formulário de inscrição preenchido e assinado.

() Pré-Projeto em 2 (duas) vias impressas e 1 (uma) via digital em formato PDF.

() Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2017.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

- () Cópia do(s) Histórico(s) escolar(es) referente(s) ao(s) curso(s) de graduação e mestrado, quando for o caso.
- () Currículo *Lattes*, em versão impressa com os respectivos comprovantes.
- () Cópia de Documento de Identidade/passaporte.
- () Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso.
- () Indicação de um provável orientador do Programa.
- () Cópia do Certificado de Proficiência em língua estrangeira em inglês nível intermediário ou instrumental (emitido por instituições de ensino).
- () 3 Cartas de Recomendação Acadêmica

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Observação: Toda documentação exigida deve ser entregue em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações.

Brasília, _____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do (a) Candidato (a): _____



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

Anexo VIII – MODELO PARA DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no processo seletivo sob o nº _____, declaro, para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília para efeito de “Processo de seleção (nível) _____ do Programa de Pós-graduação em _____, objeto do edital _____”, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

Anexo IX – CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

RECOMMENDATION LETTER

Candidato: preencha este cabeçalho antes de entregar ao Avaliador

Candidate: Please fill in this header before handing to the referee

Nome do (a) candidato (a) [*Candidate name*]: _____

Nível do curso pretendido [*Requested course level*] : _____

Mestrado [*Master*] Doutorado [*Doctorate*]

Programa pretendido [*Requested program*]: _____

Área de Concentração [*Concentration area*]: _____

Linha de Pesquisa [*Research area*]: _____

Sr(a). avaliador(a),

O candidato pretende estudar no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF/FS) da Universidade de Brasília. O PPGCF/FS/UnB terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações de caráter confidencial que V.Sa. nos enviar. Por favor envie as informações diretamente via correio, fax ou pessoalmente, respeitando os prazos de inscrição, para o endereço ao final da carta.

Dear referee,

The candidate intends to carry out graduate studies at Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF/FS) da Universidade de Brasília. PPGCF/FS/UnB will have a better assessment of the candidate potentialities from the confidential information you might kindly

provide below. Please send the information directly via post, fax or personally, respecting the application deadlines, to the address at the end of the letter.

a) Trace um perfil objetivo capaz de qualificar o potencial do candidato. [*State a clear and concise profile of the candidate that might indicate his/her potential.*]

.....

b) Classifique o candidato quanto à aptidão para realizar um curso no nível pretendido, comparando-o a outros com similar grau de educação e experiência, num total de pessoas que conheceu nos últimos dois anos (circule a opção adequada). [*Classify the candidate with respect to the adequacy for carrying out a program of studies for the aimed course level, comparing him/her to others with similar degree of education and experience, in a total of people you have met in the last two years (please circle as appropriate.)*]



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

E = excelente [*excellent*] / M = muito bom [*very good*] / B = bom [*good*] / R = regular [*fair*] / F = fraco [*weak*]

e) Qualquer outra informação relevante a respeito do candidato [*Any other relevant information about the candidate*]:

.....
.....
.....

DADOS DO AVALIADOR [ABOUT THE REFEREE]

Nome [*Name*]: _____

Título [*Highest degree*]: Área de Conhecimento [*Knowledge Area*]: _____

Instituição [*Institution*]: Ano de obtenção [*Year*]: _____

Local e endereço de Trabalho [*Institute/organization and work address*]: _____

Tel. [*phone*]: _____ Fax: _____ e-mail: _____

_____ Data [*Date*] Assinatura do avaliador [*Signature of the referee*]

Enviar para [*Please send to*]:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - Faculdade de Ciências da Saúde

Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte – Brasília – DF – Brasil70910-900

Email: spgfsacad@unb.br



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL 02/2017

Anexo X – DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, atesto ter condições objetivas de dedicação ao curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade de Brasília.

Brasília, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato